

Ministério da Defesa**COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS****PORTARIA Nº 1/DPC, DE 9 DE JANEIRO DE 2012**

Cancela definitivamente Certificado de Habilitação de Prático

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Areia Branca (RN) - ZP-06 do Sr. CLEODON BEZERRA DE OLIVEIRA, de acordo com o previsto na subalínea VI, da alínea a, do item 0236 (afastamento definitivo por decisão do prático) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

Ministério da Educação**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019942/10-07/Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 019/2011, publicado no D.O.U. de 25/07/2011, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Museologia
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 1.135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, do dia 29 de dezembro de 2011 ao dia 28 de dezembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 034/2010 - Técnico-Administrativo de 06 de julho de 2010, homologado em 29 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 29 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, do dia 11 de janeiro de 2012 ao dia 10 de janeiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2010 - Técnico-Administrativo de 22 de abril de 2010, homologado em 07 de janeiro de 2011, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O Secretário de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.784/1999, combinada com o art. 4º, §5º, da Lei nº 10.260/2001 e art. 29 da Portaria Normativa nº 1/2010, bem como o contido na Nota Técnica nº 010/2012/CGRAG/DIPES/SESu/MEC, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para aferir a responsabilidade da Faculdade São Miguel, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia Ltda, acerca dos indícios de descumprimento das normas que regulamentam o Programa Universidade para Todos - Prouni e o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, com aplicação, se for o caso, das penalidades estabelecidas nas respectivas Leis nº 11.096/2005 e nº 10.260/2001.

Art. 2º Determinar que a mantenedora, Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.883.040/0001-54, seja intimada e notificada sobre o teor desta Portaria e da Nota Técnica nº 010/2012/CGRAG/DIPES/SESu/MEC, informando-se a possibilidade de manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante no Decreto nº 6.944, de 24 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 14/01/2012, 28/01/2012 e 23/02/2012, o prazo legal dos Concursos Públicos para Docentes da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2010, DOU de 29/03/2010, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 75, DOU de 14/01/2011; e Edital 02/2010, DOU de 19/04/2010, cujas homologações foram publicadas, conforme Portarias nº 74, DOU de 14/01/2011, nº 100, DOU de 28/01/2011 e nº 150, DOU de 23/02/2011.

EDITAL 01/2010
FACULDADE DE FARMÁCIA
Departamento: Medicamento
Área de Conhecimento: Farmacognosia I e Farmacognosia

II
ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: Transportes
Área de Conhecimento: Transportes
EDITAL 02/2010
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Departamento: Psicologia
Área de Conhecimento: Teorias e Técnicas dos Processos e Institucionais

Grupais
ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Eletrotécnica
ICADS - BARREIRAS
Área de Conhecimento: Química Orgânica/Química Geral
Área de Conhecimento: Saneamento Ambiental
Área de Conhecimento: Hidrologia/Gestão de Recursos Hídricos

logia Geral
Área de Conhecimento: Biologia do Desenvolvimento/Biologia
Área de Conhecimento: Etnobiologia/Ambiente e Educação
Área de Conhecimento: Matemática
Área de Conhecimento: Gestão Ambiental
FACULDADE DE FARMÁCIA
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas
Área de Conhecimento: Bioquímica Clínica: Análises Clínicas I - Sessão de Bioquímica: Diagnóstico Laboratorial e Saúde Pública.

DORA LEAL ROSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas competências, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor Substituto/Temporário, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 031/2011 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário

1.1 - FACULDADE DE ECONOMIA

1.1.1 - Seleção 50 - Depto. de Economia - Processo nº 23071.008917/2011-85

Classificação	Nome	Nota
1º	JEFFERSON NERY DO PRADO	8,7
2º	CRISTINA MÁRCIA BARROS DE CASTRO	8,3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA****PORTARIA Nº 136, DE 6 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições: Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Clínica Médica - Setor: Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional na Educação e Setor: Reabilitação Física e Estágio (Terapia Ocupacional em neurologia, em oncologia, em dermatologia e em tecnologia assistiva) - 3 vagas referente ao Edital Nº 139 de 06 de dezembro de 2011, publicado no DOU Nº 234 de 07 de dezembro de 2011, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional na Educação

1º Mônica Villaça Gonçalves
2º Melissa Ribeiro Teixeira
Reabilitação Física e Estágio (Terapia Ocupacional em neurologia, em oncologia, em dermatologia e em tecnologia assistiva)
1º Camila Barros de Miranda Moram
2º Patrícia Helena Goulart Gomes
3º Noycla Duque Raymundo

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
E ECONÔMICAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS****PORTARIA Nº 137, DE 6 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela Portaria Nº 2857 de 16/07/2009, publicado no BUFRJ Nº 15 de 23/07/2009, resolve tornar público que não houve candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para provimento de 01(uma) vaga de Professor Temporário, para o setor de Comunicação Empresarial do Curso de Biblioteconomia e Gestão da Unidade da Informação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, prevista no edital Nº 82 de 20/07/2011, publicado no DOU Nº 140, seção 3 de 22/07/2011.

JOSÉ ROBERTO DOURADO MAFRA

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela Portaria Nº 2857 de 16/07/2009, publicado no BUFRJ Nº 15 de 23/07/2009, resolve tornar público que não houve candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para provimento de 01(uma) vaga de Professor Temporário, para o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Gestão da Informação do Curso de Biblioteconomia e Gestão da Unidade da Informação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, prevista no edital Nº 82 de 20/07/2011, publicado no DOU Nº 140, seção 3 de 22/07/2011.

JOSÉ ROBERTO DOURADO MAFRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2012**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS "EM EXERCÍCIO" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº 1526, de 08 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Decreto 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 1 de fevereiro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos, referente ao Edital Nº. 71, de 20/09/2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 77 de 21/09/2010, homologado por meio do Edital Nº. 5, de 31/01/2011 e publicado no Diário Oficial da União Nº. 22, de 01/02/2011, seção 3, pág. 55, os cargos abaixo relacionados:

Técnico de Laboratório/Análises Clínicas
Técnico de Laboratório/Biologia
Técnico de Laboratório/Química
Técnico em Estatística

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO